



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 246/2014

CONTRATO nº 529/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 37.563/2015 - Anexado ao de nº 11.315/14-Tomada de Preços 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PARQUE IMPERIAL, CRAS OESTE, CRAS DE VITORIANA E NO CENTRO DE MULTIPLO USO "MARCIO ANTONIO NUNES".

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **AMÉLIA MARIA SIBAR**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.284.064-8 e inscrita no CPF sob nº. 242.792.428-87e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.826.708/0001-50, sediada na cidade de Moji das Cruzes/SP, no Bairro Ipiranga Ruaasilio Batalha nº 590, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 06 de maio de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 meses de **06/11/2015 a 05/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

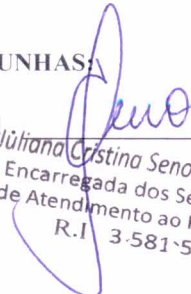
Botucatu,

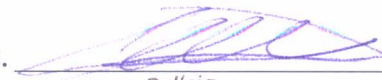
26 NOV 2015


AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

2. 
Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2